

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES****.Departamento Administrativo****SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS**Rua Otto Unger, 450 - Centro
CEP: 08780-908 - Mogi das Cruzes - SP
(11) 4798-5105**semae.sp.gov.br****TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de materiais de expediente para atender aos diversos departamentos do SEMAE.

1.2 Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital de acordo com especificações usuais no mercado.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O SEMAE, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas dos diversos departamentos, necessita da aquisição de materiais de expediente para suprir as atividades administrativas. Esses materiais são fundamentais para o desempenho das rotinas diárias, contribuindo para a manutenção do ambiente de trabalho e garantindo a execução eficaz dos serviços públicos.

2.2 Os materiais de consumo de expediente, como blocos de recados, canetas, pastas e outros itens, são essenciais para o funcionamento administrativo da Autarquia. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, pois impacta atividades como o atendimento ao público, o processamento de documentos e a comunicação interna e externa. A aquisição de materiais de expediente, portanto, visa assegurar que cada departamento da Autarquia esteja plenamente abastecido para o desempenho de suas funções.

2.3 O SEMAE enfrenta problemas com a qualidade dos materiais de expediente, que compromete a regularidade e a eficiência das atividades administrativas desempenhadas pelos diversos departamentos, refletindo no atendimento ao público e nas rotinas internas, prejudicando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

2.4 O processo de aquisição permitirá que a administração pública centralize as demandas, facilitando o controle e o acompanhamento dos itens utilizados, e assegurando que todos os setores contem com os insumos necessários para a realização das suas funções, sempre em conformidade com as normas e diretrizes administrativas estabelecidas.

2.5 Adiar a compra desses materiais poderia acarretar prejuízos significativos, comprometendo, assim, a eficácia nas operações diárias da Autarquia. Dessa forma, a aquisição pretendida é fundamentada na busca pela efetividade administrativa e na melhoria contínua da gestão pública, conforme previsto nos princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Os itens que compõem o objeto da presente contratação seguem discriminados na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1.59.02.0271.3	BLOCO RECADO, TIPO: AUTOADESIVO REMOVÍVEL; MATERIAL: PAPEL; COR: AMARELO; DIMENSÕES APROXIMADAS: MILÍMETROS; QUANTIDADE DE FOLHAS: 90. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA:SIMILAR A 3M Post it, Tilibra

2	1.59.02.0510.0	BLOCO RECADO, TIPO: AUTOADESIVO REMOVÍVEL; MATERIAL: PAPEL; COR: VERDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 MILÍMETROS; QUANTIDADE DE FOLHAS: 90. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A 3M Post it, Tilibra
3	1.59.02.0449.0	BLOCO RECADO, TIPO: AUTOADESIVO REMOVÍVEL; MATERIAL: PAPEL; COR: ROSA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 MILÍMETROS; QUANTIDADE DE FOLHAS: 100. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A 3M Post it, Tilibra
4	1.59.02.0512.7	BLOCO RECADO TIPO: AUTOADESIVO REMOVÍVEL; MEDIDAS BLOCO: 38 MILÍMETROS X 50 MILÍMETROS; QUANTIDADE 4; CORES: SORTIDAS; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FOLHAS POR COR. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A 3M Post it, Tilibra
5	1.59.02.0011.7	COLA BASTÃO, COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 10 GRAMAS; EMBALAGEM: FORMATO TUBULAR; CERTIFICAÇÃO INMETRO: SIM; PORTARIA INMETRO 481/2010. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Pritt, FaberCastell
6	1.59.02.0513.5	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: CHANFRADA/POLIETILENO; COR: FLUORESCENTE AM. TIPO NÃO RECARREGÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1.5 A 3.5 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell, Bic
7	1.59.02.0514.3	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: CHANFRADA/POLIETILENO; COR: FLUORESCENTE LARANJ. NÃO RECARREGÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1.5 A 3.5 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell, Bic
8	1.59.02.0003.6	CADERNO ESPIRAL, FORMATO: 1/4 (140 MM X 200 MM); CAPA: FLEXÍVEL; QUANTIDADE DE FOLHAS: 96; FOLHA: PAUTADA Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Tilibra, Credeal, Jandaia
9	1.59.02.0484.8	CADERNO ESPIRAL, FORMATO: 1/4 (140 MM X 200 MM); CAPA: DURA; QUANTIDADE DE FOLHAS: 200; FOLHA: PAUTADA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Tilibra, Credeal, Jandaia
10	1.59.02.0454.6	FITA ADESIVA TIPO: DUPLA FACE MEDIDA: 25 MILIMETROS X 20 METROS 4,5KG/M Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A 3M Scotch
11	1.59.02.0402.3	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, PONTA MÉDIA, 1 MM, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL COM TAMPA NA MESMA C. TINTA, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL; MATERIAL DA PONTA: LATÃO COM ESFE TUNGSTÊNIO; DIÂMETRO DA ESFERA: 1 MM; CAPACIDADE DE ESCRITA: MÍNIMO DE 1500 METROS (CONFORME NORMA 16108:2012); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CLIP VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA; REFERÊNCIAS: SUPER SIMILAR AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 – PLENÁR Deverá apresentar amostra
12	1.59.02.0403.1	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, PONTA MÉDIA, 1 MM, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL COM TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL; MATERIAL DA PONTA: LATÃO COM ESFE TUNGSTÊNIO; DIÂMETRO DA ESFERA: 1 MM; CAPACIDADE DE ESCRITA: MÍNIMO DE 1500 METROS (CONFORME NORMA 16108:2012); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA CLIP VENTILADA, NA MESMA COR DA TINTA; REFERÊNCIAS: SUPER SIMILAR AOS PADRÕES DE QUALIDADE DA BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR (TCU, ACORDÃO 2401/2006, 9.3.2 – PLENÁR Deverá apresentar amostra

13	1.59.02.0390.6	PASTA PLÁSTICA EM "L", TAMANHO A4, 210 X 297MM, INCOLOR, TRANSLÚCIDA MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A DAC
14	1.59.02.0401.5	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOX; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO APROXIMADO: 19 CENTÍM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO, MULTI-USO; USO: ESCRITÓRIO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Tramontina
15	1.59.02.0446.5	LAPIS, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; APLICAÇÃO: ESCRITA; USO: ESCRITÓRIO; FORMATO: REI OU SEXTAVADO; COR GRAFITE: PRETO; DUREZA DA GRAFITE: NUMERO 2 (CORRESPONDENTE AO "B" OU "HB"); TAM MINIMO 170 MILIMETROS DE COMPRIMENTO; ACABAMENTO: PRETO ENVERNIZADO FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICI NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE MADEIRA REFLORESTADA OU CERTIFICAÇÃO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM PRODUTO; Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell
16	1.59.02.0062.1	PERFURADOR PARA PAPEL, TIPO: PEQUENO; NUMERO DE FUROS:02; MATERIAL: METAL; MATERIAL BASE: PLASTIC RISCO; COR: PRETO; CAPACIDADE: MÁXIMO DE 12 FOLHAS DE 75 G/M²; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POSICIONADOR, DEPÓSITO PARA CONFETTIS; USO: ESCRITÓRIO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Maped
17	1.59.02.0408.2	GRAMPO GRAMPEADOR, TAMANHO GRAMPO: 26/6; MATERIAL: METÁLICA; ACABAMENTO: GALVANIZADO; EMBAL CAIXA COM 5000 UNIDADES.
18	1.59.02.0031.1	GRAFITE PARA LAPISEIRA, MATERIAL: GRAFITA; DIÂMETRO: 0,7 MILÍMETROS; DUREZA: HB; TUBO COM 12 GRAFITES. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell
19	1.59.02.0032.0	GRAFITE PARA LAPISEIRA, MATERIAL: GRAFITA; DIÂMETRO: 0,9 MILÍMETROS; DUREZA: HB; TUBO COM 12 GRAFITES. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell
20	1.59.02.0258.6	GRAFITE PARA LAPISEIRA, MATERIAL: GRAFITA; DIÂMETRO: 0,5 MILÍMETROS; DUREZA: HB; TUBO COM 12 GRAFITES. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell
21	1.59.02.0218.7	CANETA MARCADOR, TIPO: PERMANENTE; COR: VERMELHA; TIPO PONTA: MÉDIA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell, Pilot
22	1.59.02.0215.2	CANETA MARCADOR, TIPO: PERMANENTE; COR: PRETA; TIPO PONTA: MÉDIA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell, Pilot
23	1.59.02.0214.4	CANETA MARCADOR, TIPO: PERMANENTE; COR: AZUL; TIPO PONTA: MÉDIA. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Faber Castell, Pilot
24	1.59.02.0515.1	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: MARROM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 MM USO: EMPACOTAMENTO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
25	1.59.02.0020.6	FITA ADESIVA CREPE, MATERIAL: PAPEL CREPADO; LARGURA: 18 MILÍMETROS; COMPRIMENTO: 50 METROS; COR: BEI MONOFACE; OBS.: A LARGURA PODE SER 19 MM. Deverá apresentar amostra

		MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
26	1.59.02.0295.0	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 MM X 30 M MONOFACE; USO: MULTIUSO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
27	1.59.02.0516.0	FITA ADESIVA TIPO DUREX, PP TRANSPARENTE, 18 MM X 50 M (LARGURA X COMPRIMENTO) FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 MM X 50 M; TIPO: MONOFACE; USO: MULTIUSO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
28	1.59.02.0517.8	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 MM X 45 M MONOFACE; USO: EMPACOTAMENTO. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
29	1.62.01.0462.5	VELCRO/ABRAÇADEIRA / FITA ORGANIZADORA DUPLA FACE: DESCRIÇÃO: ROLO VELCRO COM 3.00 METRO DE COMPRIMENTO. NA COR AZUL 1,5CM DE LARGURA
30	1.59.02.0482.1	FITA DUPLA FACE, VERDE, MEDIDAS 1,2CM X 2M COMPOSIÇÃO: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE PODER DE FIXAÇÃO: CADA 15 CM DE FITA DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 400G. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M
31	1.53.04.0272.4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6, COMPRIMENTO: 190 A 200 MM; LARGURA: 4,6 MM; COR: NATURAL. FORNECIDA EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.
32	1.59.02.0481.3	FITA ADESIVA CREPE, MATERIAL: PAPEL CREPADO; LARGURA: APROXIMADAMENTE 50 MILÍMETROS; COMPRIMENTO: 50 METROS; COR: BRANCA; TIPO: MONOFACE. Deverá apresentar amostra MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A Eurocel, Tekbond, 3M

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução proposta é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS ADMINISTRATIVOS. A presente aquisição de material de escritório e suprimentos administrativos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Autarquia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da apresentação de amostras

5.1.1 Ao término da etapa de lances e negociações, será solicitado ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à etapa de lances.

5.1.2. Poderá ser dispensada a apresentação de amostras de marcas já conhecidas pelo SEMAE.

5.1.3 A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como para a respectiva análise.

5.1.4 As amostras solicitadas deverão ser enviadas fisicamente ao SEMAE, sito a Rua Otto Unger, nº 450, Bairro Centro, Mogi das Cruzes/SP, no horário das 08h30 às 16h30.

5.1.5 O SEMAE não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (correios, transportadoras ou entregadores).

5.1.6 O SEMAE não prorrogará o prazo estipulado para entrega das amostras pela eventual indisponibilidade dos meios de transporte que impossibilitem a entrega das amostras.

5.1.7 É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os eventuais custos e cumprir com o prazo relacionado à entrega das amostras.

5.2 Análise de conformidade das amostras

5.2.1 A análise das amostras será realizada pela equipe de apoio ou membros do setor requisitante designada pela autarquia, a qual deverá verificar se os documentos técnicos apresentam-se em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

5.2.2 A equipe de apoio ou membros do setor requisitante designada poderá realizar diligências, caso julgue necessário, para melhor aferir informações não explicitadas na rotulagem das amostras

5.2.3 Realizada a análise, caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade, a licitante será desclassificada para o item em questão e a(o) Pregoeira(o) poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.

5.2.4 Caso se faça necessária, a convocação das licitantes classificadas nas posições de subsequentes para entrega das amostras será feita através dos endereços de email indicados na proposta apresentada e publicada no Portal da BBMNet, sendo-lhes concedido o mesmo prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à notificação.

5.2.5 Poderá ser **dispensada da apresentação de amostra física** a licitante que comprovar, mediante documentação técnica anexada à proposta (certificado de conformidade, laudo técnico, registro em norma ABNT/INMETRO aplicável ao item, ou atestado de qualidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou entidade equivalente), que o produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas exigidas neste termo de referência e seu anexo.

5.2.6 As amostras aprovadas ficarão retidas com a Administração até o recebimento definitivo do respectivo item, servindo de parâmetro de conferência de qualidade no ato do recebimento provisório do bem.

5.2.7 A título exemplificativo, e sem caráter exclusivo ou de indicação de marca, produtos de fabricantes tradicionalmente reconhecidos no mercado por atenderem a tais padrões de qualidade — tais como BIC, Faber-Castell, 3M/Scotch e Tekbond — poderão instruir a comprovação de que trata o item 5.2.5, desde que acompanhados da respectiva documentação técnica comprobatória, não se admitindo a dispensa de amostra pela simples menção à marca, isoladamente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Entrega dos materiais

6.1.1 A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado Central, situado à Rua Roberto Moreira da Silva, nº 100 ou no novo almoxarifado situado à Avenida Maria José Bechelli Batalha, 259, nos dias úteis, sendo vetado a entrega nos finais de semana, feriados e dias pontes. Em caso de dúvidas, contatar diretamente o Almoxarifado Central através dos telefones informados na Autorização de Fornecimento.

6.1.2 A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega.

6.1.3 Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

6.2 Forma de fornecimento

6.2.1 O fornecimento do objeto será com entrega imediata (única).

6.3 Subcontratação

6.3.1 Não será permitida a subcontratação. A vedação à subcontratação para o presente objeto justifica-se pelos seguintes motivos:

6.3.1.1 Inexistência de Alta Complexidade Técnica ou Especialização: Trata-se de fornecimento de bens comuns (materiais de escritório) e de amplo domínio comercial. A dimensão e a natureza do fornecimento não exigem técnicas especializadas que extrapolem a capacidade operacional ordinária de empresas do ramo.

6.3.1.2 Preservação da Seleção de Mercado (Isonomia e Habilitação): Admitir a subcontratação em compras comuns de bens prontos poderia transformar a empresa vencedora em mera intermediária no processo, desvirtuando o intuito da licitação — que visa a contratar o fornecedor diretamente qualificado e com as melhores condições econômicas.

6.3.1.3 Simplificação e Eficiência no Acompanhamento Contratual: A subcontratação criaria uma camada adicional desnecessária na fiscalização do contrato, aumentando a burocracia administrativa e eventuais riscos no cumprimento dos prazos de entrega e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência.

7 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

7.1 Será permitida a participação de consórcios de empresas e cooperativas na forma da Lei.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Trata-se de aquisição única, não havendo previsão para outras aquisições nesta oportunidade.

9. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A licitante vencedora deverá garantir a qualidade do objeto entregue e a substituição do mesmo, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponder ao descrito deste termo de referência.

9.2 Os produtos que apresentarem irregularidades deverão ser substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à substituição e transporte destas e do objeto licitado correrão por conta da adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

9.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o SEMAE poderá:

9.3.1 se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.1.1 na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SEMAE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.3.2 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1 na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do SEMAE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4 Ante a recusa da Autarquia no recebimento por inadequação do produto ao estabelecido neste termo de referência, a contratada será notificada para, no prazo de 30 dias da notificação, realizar a retirada do produto.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado conforme Portaria SEMAE 9353/2024.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 A gestão da aquisição será realizada pela Diretoria Administrativa da Autarquia e a fiscalização será feita pela Divisão de Almoxarifado.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Realizar o transporte, descarregamento e entrega adequada dos materiais no local designado.

13.2 Assegurar que os produtos entregues estejam em plena conformidade com a proposta apresentada, a nota fiscal emitida e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

13.3 Responder integralmente pela integridade, segurança e qualidade dos materiais até o recebimento definitivo pela Administração.

13.4 Substituir, quando necessário, itens entregues em desacordo com as especificações, defeituosos ou danificados, sem ônus adicional para Administração.

13.5 Comunicar à Administração, em até 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer intercorrências que possam comprometer a entrega dos materiais.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Assegurar a fiscalização da aquisição, exigindo o cumprimento integral das obrigações pela contratada, nos termos deste Termo de Referência;

14.2 Comunicar formalmente a contratada acerca de inconformidades ou defeitos constatados nos materiais entregues, determinando sua substituição ou correção, sem ônus para a Administração.

14.3 Efetuar pagamentos devidos, nos prazos e condições estabelecidos, desde que atendidos os requisitos de conformidade.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação dos itens destinados ao SEMAE é de R\$ 15.220,62, conforme custos unitários apurados junto ao mercado.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01.1712220062.417.33.90.30.00 - 671

17. ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Avaliação de amostras.

18. CERTIFICAÇÃO

18.1 Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Termo de referência elaborado por Antonio Alexandre Kato.

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Testes e observações	Resultados mínimos esperados
	BLOCO RECADO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de colagem e escrita do papel em superfícies diversas.	A folha não poderá ficar deformada, enrolada e/ou solta após a colagem.
	COLA BASTÃO	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – O item será submetido a teste prático, aplicando o mesmo em superfície de papel branco e colorido.	Verificar a conformidade da cola com a especificação do material, bem como realizar testes de desempenho para verificar se a cola apresenta o tempo máximo de secagem determinado na especificação, à temperatura ambiente de 20 a 30º.
	CANETA MARCA-TEXTO(TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos:	Verificar a conformidade das canetas marca-texto com a respectiva especificação, bem como realizar testes de desempenho para verificar se as mesmas não apresentam falhas ou borões e nem quebra ou fadiga durante a escrita. Obs.: além das canetas deverá ser entregue a embalagem do fabricante, mesmo que a

		1 – Realização de traços e destaque sobre escrita em superfícies de papéis de gramaturas diversas.	quantidade de acondicionamento seja superior à de amostras solicitadas.
	CADERNO ESPIRAL	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Serão realizados testes de escrita, padronagem das pautas e folhas.	A folha não poderá ficar deverá ter padrão recomendado em edital e com espaçamento de linhas e pauta bem definidos.
	CANETA ESFEROGRÁFICA(TODAS AS CORES)	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços e escrita sobre superfície de papéis de gramaturas diversas.	Verificar a conformidade das canetas esferográficas com a respectiva especificação, bem como realizar testes de desempenho para verificar se as mesmas não apresentam falhas ou borrões e nem quebra ou fadiga durante a escrita. Obs.: juntamente com as canetas deverá ser entregue a embalagem do fabricante, mesmo que a quantidade de acondicionamento seja superior à de amostras solicitadas.
	TESOURA	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para cortes de diferentes materiais (tecido, papéis diversos, etc)	O corte deverá ser contínuo e suave, não danificando e/ ou “mastigando” o material ao utilizá-la, apresentar estrutura rígida, ambidestra
	LAPIS	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Realização de traços sobre superfície de papel branco. 2 - Desbaste da ponta em conjunto de apontador com lâmina metálica e corpo plástico com orifício no formato cônico.	Traço deverá apresentar-se nítido após passar a ponta de grafite em superfície de papel branco. Apresentar uniformidade na madeira do corpo do produto após desbaste realizado com apontador, sem que o mesmo solte pedaços ou rache durante este processo.
	PERFURADOR PARA PAPEL	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Perfurar as folhas conforme sua capacidade	O perfurador deverá perfurar as folhas de papel sulfite por completo no limite de uso do aparelho. Não deverá apresentar falhar ou dificuldades na operação.
	GRAMPO GRAMPEADOR, TAMANHO GRAMPO: 26/6	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos: 1 – Será utilizada para prender folhas acomodando-as em pastas e outros tipos de arquivo.	O grampo deverá manter as pastas alinhadas sem rasga-las, não apresentar rebarbas que possam danificar as folhas ou pastas. Ter as garras em tamanho adequado à espessura e resistência para não se romper com a quantidade de folhas indicadas em edital. Não deve apresentar garras desalinhadas ou danificada após o uso
	GRAFITE PARA LAPISEIRA	Etapas de procedimento: 1º – Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º – Análise da amostra. Testes Práticos:	Grafites não devem quebrar com a pressão média normal de escrita. O grafite deve deslizar suavemente, sem estar "arranhando" o papel. O papel deve ter pouquíssimo borrão e pó após a escrita. O grafite deve sumir sem deixar fantasmas profundos ou sulcos marcados no papel.

		1 – Realização de traços sobre superfície de papel branco. 2- teste de resistência/quebra (aplicação de níveis de força) 3- teste de maciez e deslize 4- Teste de Borrão (Resistência ao atrito): Passar o dedo indicador firmemente por cima de uma linha recém-escrita. 5- Teste de apagabilidade	
--	--	---	--

SERÁ CARACTERIZADA COMO DESISTÊNCIA DA PROPOSTA A OMISSÃO DA LICITANTE QUANTO À ENTREGA DE SUAS AMOSTRAS E, POR ESTE MOTIVO, SERÁ PENALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 155, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alexandre de Almeida Kato, Auxiliar de Apoio Administrativo**, em 10/08/2026, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Denise Knipel de Medeiros, Diretora Administrativa**, em 11/08/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752306** e o código CRC **1558FA31**.